



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

# CONSTRUÇÃO DE PRAÇA RUA BENJAMIN RUAS

JARDIM SÃO MANOEL

LEME  
6/2/2020



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## MEMORIAL DESCRITIVO

### SUMÁRIO

---

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	2
1.1 Normas.....	2
1.2 Qualidade dos serviços e materiais .....	2
1.3 Dúvidas.....	2
2 DESCRIÇÃO DO OBJETO .....	2
3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	3
3.1 Serviços preliminares.....	3
3.2 Urbanização.....	3
3.2.1 Calçada e passeios .....	3
3.2.2 Campo de areia.....	4
3.2.3 Caixa de areia .....	4
3.2.4 Academia ar livre e espaço de jogos.....	4
3.2.5 Mobiliário .....	4
3.2.6 Iluminação.....	4
3.2.7 Bebedouro, padrão de água e padrão de energia.....	5
3.2.8 Instalações hidráulicas e sanitárias.....	5
3.2.9 Totem para colocação de placa.....	5
4 LIMPEZA FINAL .....	6



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

## MEMORIAL DESCRITIVO

### OBRA: Construção da Praça Jardim São Manoel

---

#### 1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de Construção da Praça Jardim São Manoel no Município de Leme/SP. A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes.

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços.

Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para a proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

#### 1.1 Normas

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

#### 1.2 Qualidade dos serviços e materiais

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a mencionada fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

#### 1.3 Dúvidas

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar o engenheiro responsável, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas. Em caso de haver discrepância entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

#### 2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto tem como objetivo a Construção da Praça Jardim São Manoel, visando melhor aproveitamento do espaço público, otimizando o espaço e proporcionando local de lazer para a população da região.

Na sua elaboração foram considerados as características e condições do local; a funcionalidade e adequação ao interesse público; a segurança; a facilidade e economia na execução, conservação e operação; o emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

A área está localizada no Bairro São Manoel, no cruzamento da rua Benjamin Ruas com a Estrada Municipal Orlando Leme Franco. Possui área de 3951,96 m<sup>2</sup>.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### MEMORIAL DESCRITIVO

Imagem 1 – Localização da área



Fonte: Google Maps, 2020.

O projeto é constituído de passeios em piso intertravado, campo de areia, caixa de areia, academia ar livre, iluminação, bicicletário, bebedouro, lixeiras e bancos.

### 3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da Construção da Praça Jardim São Manoel.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis, e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No caso de dúvida, estas deverão ser levadas ao conhecimento da fiscalização para o devido esclarecimento.

#### 3.1 Serviços preliminares

A placa de identificação de obra de dimensões 2,0 m de comprimento e 1,5 m de altura, em lona com impressão digital deverá ser exposta pela Contratada em um local visível na praça.

Deverá ser realizada a limpeza mecanizada do terreno com remoção da camada vegetal, seguida de carga, manobra, transporte e descarga do material.

#### 3.2 Urbanização

##### 3.2.1 Calçada e passeios

A calçada deverá ser de piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm, na cor pérola, com resistência mínima de 35 MPa. No assentamento do bloco, deverá ser colocada uma camada de pó de pedra sobre a camada de areia média.

No gramado serão construídos passeios de 3 m de largura com piso intertravado nas cores pérola e grafite, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm, com resistência mínima de 35 MPa.

Na delimitação dos passeios deverá ser assentada guia de concreto pré-moldado.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### 3.2.2 Campo de areia

O campo de areia existente deverá ser refeito, após ser realizada a limpeza com moto niveladora, sobre o solo deverá ser colocada lona com espessura micra 150. Após a conclusão, sobre o solo deverá ser colocada 15cm de areia fina.

#### 3.2.3 Caixa de areia

Deverá ser construída uma caixa de areia para recreação. A estrutura lateral delimitante da caixa de areia deverá ser composta de brocas de concreto armado de 20 cm de diâmetro, profundidade mínima de 1,5 m, com aço CA-50 bitola mínima 8 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 20 cm. A concretagem das brocas deverá ser feita com concreto de fck 30 MPa, no mínimo. O baldrame deverá ter profundidade mínima de 20 cm, com largura de 20 cm, e preparo de fundo com lastro de brita de 5 cm. A armadura deverá ser composta de aço CA-50 bitola mínima 8 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 20 cm. A concretagem deverá ser feita com concreto de fck 30 MPa, no mínimo. O baldrame deverá ser impermeabilizado com duas demãos de tinta asfáltica.

A alvenaria será de blocos cerâmicos furados na vertical de 11,5x19x19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com cerca de 0,2 m de altura. Sobre a fiada de tijolos será construída uma fiada de canaletas cerâmicas. A estrutura deverá receber chapisco com colher de pedreiro em argamassa traço 1:3, massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, fundo selador acrílico e pintura com duas demãos de tinta látex acrílico.

A caixa de areia deve receber lastro de 15 cm de areia fina sobre lona plástica.

#### 3.2.4 Academia ar livre e espaço de jogos

O piso da academia e espaço de jogos deverá ser construído em concreto usinado, moldado in loco, fck=20 MPa, espessura 7 cm. O concreto deve ser sarrafeado, desempenado, em solo compactado mecanicamente. O concreto deve receber as juntas de dilatação necessárias.

#### 3.2.5 Mobiliário

Deverão ser colocados 11 conjuntos de 4 lixeiras em plástico para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros e 11 bancos em concreto pré-moldado sem encosto.

Também deverá ser instalado um suporte para apoio de bicicletas em tubo de aço galvanizado.

#### 3.2.6 Iluminação

Todos os serviços deverão utilizar mão de obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança. Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local. As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente.

A iluminação será composta por 8 luminárias de 4 pétalas. Serão 8 postes telecônicos retos em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com altura total de 10,00 m, para que fiquem com altura final de 8,5 m. Em cada poste será instalada uma cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de 4 luminárias. Em cada poste serão instaladas 4 luminárias LED retangular de 10.400 até 13.200 lm, eficiência mínima 107 lm/W, com 120W cada luminária LED. Ao total serão 32 luminárias LED retangular.

A iluminação deverá ser composta por relé fotoelétrico para comando da iluminação.

A composição da fiação será de cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup>, 4,0 mm<sup>2</sup>, 10,00 mm<sup>2</sup>, anti-chama 0,6/1,0 KV; e eletroduto flexível corrugado, PEAD. Além de haste de aterramento 3/4 para SPDA, caixa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### MEMORIAL DESCRITIVO

de entrada tipo 'II' (300 x 560 x 200) mm, 2 disjuntores termomagnéticos bipolar e 1 disjuntor termomagnético tripolar, quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado e poste de concreto circular de 9 m de altura.

#### 3.2.7 Bebedouro, padrão de água e padrão de energia

Deverá ser construído um bebedouro em alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com cerca de 1,4 m de altura. A alvenaria receberá chapisco e emboço em argamassa traço 1:2:8 e azulejo de dimensões 20x20cm. O bebedouro será composto por uma torneira antivandalismo.

Estão previstas 4 brocas de concreto armado de 20cm de diâmetro com 2 m de profundidade cada, com aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem deverá ser feita com concreto de fck 30 MPa, no mínimo.

O baldrame deverá ter profundidade mínima de 35 cm, com largura de 20 cm, e preparo de fundo com lastro de brita de 5 cm. A armadura deverá ser composta de aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem deverá ser feita com concreto de fck 30 MPa, no mínimo. O baldrame deverá ser impermeabilizado com duas demãos de tinta asfáltica.

Serão construídos pilares de seção 15x15cm, com aço CA-50 bitola mínima 10 mm para armadura longitudinal e aço CA-60 bitola mínima 5 mm para armadura transversal com espaçamento de 12 cm. A concretagem deverá ser feita com concreto de fck 25 MPa, no mínimo.

Da mesma forma, para o padrão de água e energia, serão construídas brocas de 2 m de profundidade, baldrame e pilares, nas mesmas condições de armadura e concretagem do bebedouro. A alvenaria será de blocos cerâmicos na altura total de 1,5 m. Receberão chapisco, massa única, selador e pintura em látex acrílica.

#### 3.2.8 Instalações hidráulicas e sanitárias

As instalações hidráulicas e sanitárias deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim como a legislação que regula o assunto no Estado de São Paulo, além de disposições gerais fixadas pela Concessionária local. Deverá ser instalado tubo de PVC, soldável, DN 25mm para a entrada de água fria da rua ao bebedouro e tubo de PVC rígido soldável marrom, DN50 mm e registro de gaveta para o esgoto.

O bebedouro será composto por uma torneira antivandalismo.

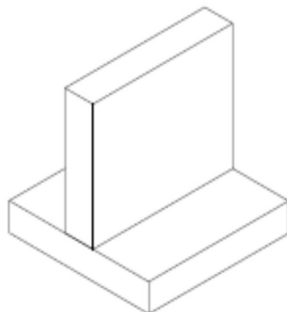
#### 3.2.9 Totem para colocação de placa

Deve ser prevista a construção de totem com base em concreto armado e parede em alvenaria para a colocação de placa informativa de inauguração. Suas medidas devem ter 1,0x1,0x0,15mna base. A parede deve ter altura de 0,90 m, com 1,0m de comprimento e 0,20m de espessura, de acordo com o desenho a seguir:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### MEMORIAL DESCRITIVO



#### 4 LIMPEZA FINAL

Após a conclusão de todos os serviços, a obra deverá ser entregue limpa, sem resíduos de construção e com a aprovação de um responsável técnico.

Leme, 06 de fevereiro de 2020

---

Felipe Barco  
Engenheira civil  
CREA/SP nº 5069520263